

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

FATO RELEVANTE

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Política de Divulgação de Informações Relevantes da Companhia, de 27 de junho de 2019, informa aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que estuda a realização de uma eventual oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da sua subsidiária, Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("MEDI"), que consolida as atividades de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários do grupo na região sul do Brasil ("Oferta"). Para tanto, estão sendo conduzidos trabalhos preparatórios, incluindo a simplificação da estrutura acionária da MEDI, em conjunto com instituições financeiras que foram engajados para a análise da viabilidade e determinação dos termos da eventual Oferta, incluindo o Banco BTG Pactual S.A., Banco Itaú BBA S.A., a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Safra S.A..

Com vistas a viabilizar eventual Oferta, o Conselho de Administração da Companhia e da MEDI aprovaram, nesta data, o aumento do capital social da MEDI no montante total de R\$ 43.144.468,76 (quarenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), mediante conferência pela Melnick Participações S.A. ("MPAR") à MEDI dos seguintes bens: (i) participações detidas pela MPAR em sociedades que desenvolvem empreendimentos imobiliários; e (ii) direito de participar nos futuros empreendimentos da MEDI com uma participação de até 15% (quinze por cento), e que pode atingir, futuramente, até 30% (trinta por cento), nos termos do acordo de investimentos celebrado entre a Companhia, a MPAR e outros, em 04 de março de 2008, conforme aditado ("Acordo de Investimentos" e "Conferência de Bens", respectivamente). Em razão da Conferência de Bens, a participação da MPAR na MEDI, antes de 20% (vinte por cento), passa a ser de 32% (trinta e dois por cento) do capital social.

A Conferência de Bens foi ainda aprovada pelos acionistas da MPAR e da MEDI em assembleias gerais extraordinárias realizadas na presente data.

A Companhia esclarece que a Conferência de Bens promove a simplificação da estrutura acionária da MEDI, bem como da relação entre a Companhia e a MPAR. Além disso, é esperado que gere a otimização dos resultados dos negócios e operações desenvolvidos pela MPAR e MEDI e beneficie a todos os seus acionistas, diretos e indiretos, inclusive agregando valor à Companhia. Os bens conferidos ao capital social da MEDI foram avaliados de acordo com seu valor justo, conforme Laudo de Avaliação, preparado por Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, com sede na Av. Presidente

Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, 10º. andar, 04542-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em estrita observância da lei e das normas em vigor.

A Companhia e a MPAR acordaram ainda que, caso não seja realizada eventual Oferta até o dia 31 de dezembro de 2020, prorrogável por um período adicional de 6 (seis) meses mediante comum acordo entre a Companhia e a MPAR, a Companhia e a MPAR deverão constituir uma nova sociedade da qual a MPAR e a Companhia deterão 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) do seu capital social, respectivamente (“NewCo”), que passará a ser o veículo das partes para o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, sem diminuir ou impactar os direitos e obrigações em relação aos empreendimentos imobiliários em desenvolvimento à época. Nesse caso, a Companhia e a MPAR acordaram que a MPAR terá o direito de participação direta nos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela NewCo, com uma participação, a seu exclusivo critério, de 0% (zero por cento), até 15% (quinze por cento) ou até 30% (trinta por cento), nos termos do Acordo de Investimentos, obrigando-se as partes, nesse caso, a celebrar os instrumentos que assegurem plenamente essas disposições.

A Companhia esclarece, no entanto, que a efetiva realização de eventual Oferta está sujeita, entre outros fatores, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias aplicáveis, às condições políticas e macroeconômica favoráveis, incluindo em relação à volatilidade do mercado em decorrência da pandemia do COVID-19, ao interesse de investidores nacionais e estrangeiros, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia. Caso efetivada, a Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Destaca-se que este Fato Relevante não tem o propósito de ser publicado ou distribuído, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América, ou em qualquer outra jurisdição que não o Brasil, e possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou da MEDI, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Os valores mobiliários mencionados neste Fato Relevante não foram e não serão registrados nos termos do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado (“Securities Act”) ou qualquer outra lei referente a valores mobiliários, e não devem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável nos termos do Securities Act.

Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos da América. Ressalta-se, ainda, que nenhum anúncio deve ser distribuído, direta ou indiretamente, assim como nenhum valor mobiliário deve ser ofertado ou vendido em nenhum Estado ou jurisdição, incluindo no Brasil ou nos Estados Unidos da América, nos quais a distribuição, oferta, solicitação ou venda de tal valor mobiliário seja considerada ilegal antes do registro ou enquadramento nas leis sobre valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição, e que qualquer oferta pública de distribuição das Ações será conduzida em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

A potencial Oferta da MEDI se insere em contexto de reforço do ampliar o desenvolvimento das atividades na região do Rio Grande do Sul.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito da potencial Oferta, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

Para mais Informações, contate nossa equipe de RI:

Relações com Investidores

Tel: +55 11 3377-3699

E-mail: ri@even.com.br

www.even.com.br/ri

São Paulo, 10 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 43.470.988/0001-65

Company Registry (NIRE) 35.300.329.520

MATERIAL FACT

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (the "Company"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law 6,404, dated December 15, 1976 ("Law 6,404/76"), as amended, the Instructions of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) ("CVM") No. 358, dated January 3, 2002, as amended, and the Company's Material Information Disclosure Policy, dated June 27, 2019, informs its shareholders and the market in general that the Company is evaluating conducting an offer to the public in Brazil of common shares (the "Shares") issued by Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("MEDI"), the Company's subsidiary focused on construction and incorporation activities in the South region of Brazil (the "Offer"). In preparation for the potential Offer, the Company is currently undertaking preparatory measures, including simplifying MEDI's corporate structure, and has engaged financial institutions to assess the viability and terms and conditions of a potential Offer.

In preparation for the potential Offer, the Company and MEDI's Board of Directors have approved, on this date, an increase of MEDI'S outstanding capital stock in the total amount of BRL43,144,468.76 (forty three million, a hundred and fifty four thousand, four hundred and sixty eight reais and seventy six cents), by means of the contribution by Melnick Participações S.A. ("MPAR") of the following assets: (i) MPAR's participation in other entities that develop real estate projects; and (ii) MPAR's option to participate in future real estate projects of MEDI with equity participations of up to 15% (fifteen per cent), and which could amount, in the future, equity participations of up to 30% (thirty per cent), pursuant to the terms and conditions of the agreement entered into by the Company, MPAR and others, dated March 4th, 2008, as amended ("Agreement" and "Asset Subscription", respectively). As a result of the Asset Subscription, MPAR's equity participation in MEDI will increase from 20% (twenty per cent) to 32% (thirty two per cent) of MEDI's outstanding capital stock.

The Asset Subscription has been approved by the shareholders of MPAR and MEDI at Extraordinary Shareholders Meetings held on the present date.

The Company clarifies that the Asset Subscription will promote the simplification of the corporate structure of MEDI, as well as the relationship between the Company and MPAR. Additionally, the Company expects that it will also optimize the results of MPAR and MEDI's business and activities, and benefit all their shareholders, aggregating value to the Company. The assets contributed to MEDI have been evaluated pursuant to appraisal report, prepared by Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

The Company and MPAR also agreed that, if a potential Offer does not occur until December 31st, 2020, considering that such period could be extended in up to six (6) months by agreement between the Company and MPAR, the Company and MPAR shall incorporate a new entity ("NewCo") in which MPAR and the Company will each hold 20% (twenty per cent) and 80% (eighty per cent) of the outstanding capital stock, respectively. The NewCo will become MPAR and the Company's entity for real estate developments, without

reducing or impacting the rights and obligations relating to the real estate developments under development at the time. In such case, the Company and MPAR agree that MPAR will have the right to participate directly in each of the real estate projects to be developed by the NewCo. MPAR can participate in each real estate project, in its sole discretion, with equity participations of up to 15% (fifteen per cent) or up to 30% (thirty per cent), pursuant to the terms of the Investment Agreement, which will require the parties to enter into the relevant contractual instruments to ensure these terms are achieved.

The Company clarifies, however, that the potential Offer is subject, among other conditions, to obtaining the necessary approvals, including the relevant corporate approvals as applicable, favorable political and macroeconomic conditions, including with respect to the volatility of the market due to the COVID-19 pandemic, the interest of national and foreign investors, among other variables that do not depend on the Company. If held, the Offer will be carried out in accordance with the applicable laws and regulations.

This Material Fact does not have the purpose to be published or distributed, directly or indirectly, in the United States of America or any other jurisdiction, except for Brazil, and is for information purposes only, under the terms of the legislation and regulations in force, and must not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute, an investment recommendation or an offer to sell, or a solicitation or an offer to buy any securities issued by the Company and/or MEDI, in Brazil, in the United States of America or in any other jurisdiction. The Offer has not been, and will not be, registered under the U.S. Securities Act of 1933 ("Securities Act"), as amended, or any other securities laws of the United States or any state of the United States or any other jurisdiction, and the Shares may not be offered, sold, pledged or otherwise transferred in the United States or to U.S. investors absent registration or an exemption from registration under the Securities Act.

This Material Fact does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy any securities, including the Shares, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments or deliberations regarding the potential Offer, through its usual channels for the disclosure of periodic and occasional information, respecting the restrictions contained in CVM rules and other applicable law.

For more information, contact our Investor Relation team:

Investor Relations

Phone: +55 11 3377-3699

E-mail: ri@even.com.br

www.even.com.br/ri

São Paulo, July 10, 2020.

JOSÉ CARLOS WOLLENWEBER FILHO
Chief Financial and Investor Relations Officer